



DECRETO Nº 082 /2021

ARACATI, 24 DE AGOSTO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 074 DE 21 DE JULHO DE 2021 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM IMÓVEL SITUADO NA VÁRZEA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ARACATI – ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar correção à real área desapropriada pelo Município do Aracati.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 074 de 21 de julho de 2021, a fim de retificar a área efetivamente desapropriada pelo Município.

Art. 2º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 74/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel localizado no bairro Várzea da Matriz, neste município, ou seja, área correspondente a 1.632m² (mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados). Segue memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA de coordenadas N 9.495.392m e E 637.701m; deste segue confrontando com ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA com azimute 196°11'21" e distância de 32,00m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.495.361m e E 637.692m, situado nos limites da RUA SDO; deste segue confrontando com a RUA SDO, com azimute 106°30'16" e distância de 51,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.495.345m e E 637.746m, situado nos limites da propriedade de ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA ; deste segue confrontando com ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E EXPORTAÇÃO com azimute 10°57'15" e distância de 32,00.m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.495.376m e E 637.752m, situado no limites da propriedade de ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E



EXPORTAÇÃO LTDA ; deste segue, confrontando com a propriedade de ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. com azimute 287°25'05" e distância de 51.00m até o vértice V-00 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 3º. Revoga-se especificamente o art.1º do Decreto nº 074/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL